

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa de Licitação por Limite nº. 11/2016

Processo nº. 76/2016

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Portal de Internet do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

PRESTADOR DO SERVIÇO: HUNER TI COLABORATIVA LTDA – ME

CNPJ: 17.648.612/0001-98

VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 310,00 (trezentos e dois reais)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de Julho de 2016

JAIR STANGE
Prefeito Municipal